



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018, Processo Licitatório nº. 128/2018, cujo objeto é Aquisição de 01 Caminhão Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Contrato de Repasse nº 872296/18/MAPA/CAIXA e contrapartida do município

Empresa Vencedora: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com o valor global de R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 19 de novembro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Decreto 004/2018

PROCURADORIA JURIDICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL 01/2018

Processo n. 01/2018

Apuração de falta contratual

Partes: Município de Deodápolis – MS e N&A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

Objeto: A instauração de “procedimento administrativo de apuração de falta contratual”, supostamente praticada pela empresa e N&A INFORMÁTICA EIRELI – EPP, com a finalidade de esclarecer os fatos, que deverá correr sob a competência da Comissão Permanente de Licitação do Município, em autos apartados e apensos ao processo de licitação de origem do contrato, com numeração própria, para que, após as notifi-

cações de praxe, os relatórios necessários, proponham a aplicação das medidas Administrativas cabíveis para deliberação do Chefe do Executivo.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis.

Deodápolis/MS, 16 de novembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis

SETOR DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, não havendo nenhum recurso interposto ao Processo Licitatório nº 123/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 075/2018, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município por intermédio do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde – Proposta nº 12.270.817000/1170-15 e contrapartida do Município - Adjudicoem favor das Empresas: HIDRA-MED COMÉRCIO DE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA - EPP, nos itens: 4 – 5 e 8, com o valor total de R\$ 1.843,90 (um mil oitocentos e quarenta e três reais); C. O . M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – ME, no item 7, com o valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI , no item 2, com o valor total de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais) e SK DOURADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, nos itens: 6 e 9, com o valor total de R\$ 1.102,00 (um mil cento e dois reais).

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2018.

Valentina Berloff Barreto

Decreto 004/2018 Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 120/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos em Cadeiras, Giratórias, Fixas e Executivas, do Plenário do Centro de Múltiplo Uso e da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2018.

ROSINEIA GOMES DE ASSIS

Decreto 044/2017

SETOR DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018, Processo Licitatório nº. 130/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria em Saúde do Município.

Empresa Vencedora: T. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, com o valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Deodápolis - MS, 19 de novembro de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Decreto 004/2018

PROCURADORIA JURIDICA**DECRETO Nº 83/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018 E PROCEDIMENTOS PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

A necessidade de adotar providências para o encerramento do exercício de 2018;

O art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que estabelece que o Poder Executivo deva promover por ato próprio e nos montantes necessários a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA

Art. 1º - Os órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2018 de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.

Art. 2º - A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes procedimentos:

- Fica vedada a partir do dia 15 de novembro de 2018 a abertura de processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, cartas convites, pregão, dispensa e inexigibilidade, e compras diretas visando à aquisição de bens e serviços para o exercício de 2018 com recursos próprios;

- As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos até o dia 16 de novembro de 2018, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;

- A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 16 de novembro de 2018, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Parágrafo único – Fica proibida a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte 00 – Recursos Ordinários, após 16 de novembro de 2018, à exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento da Dívida Fundada, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação no cumprimento dos limites constitucionais, situação de emergência e calamidade pública e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 14 de novembro de 2018.

Art. 3º - A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes procedimentos:

- O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como das despesas extraorçamentárias, será realizado até o dia 20 de dezembro de 2018;

- As despesas liquidadas objetos de contratos para pagamento no mês de dezembro/2018 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública fundada, debitados à conta de transferências do Estado ou da União serão realizados até o dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º - As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

- Até o dia 30 de novembro de 2018 o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Secretário de Finanças para análise e programação de pagamento;

- Até o dia 07 de dezembro de 2018 o Setor de Recursos Humanos deverá encaminhar as folhas de pagamentos do mês de dezembro para o Secretário de Administração e Finanças para análise e programação de pagamento;

Art. 5º - No cancelamento de empenhos e inscrição de restos a pagar deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2018 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

- Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2018 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

- Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior poderão ser anulados pelo ordenador de despesas;

- Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram cancelados nos termos deste artigo deverão ser empenhados no exercício de 2019 de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;

- Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2018 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2019, período em que deverão ser ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro de 2018;

- Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/2018, desde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data.

• A Secretaria de Administração e Finanças providenciará até o dia 31 de dezembro de 2018 o cancelamento dos saldos das contas de restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2018 que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesa "*Despesas de exercícios anteriores*".

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º - Ficam proibidas a partir da edição deste Decreto, novas concessões de auxílios, subvenções e outras formas de repasses financeiros com recursos próprios.

Art. 7º - Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º - Fica proibida a partir da publicação deste Decreto, o pagamento de adicionais, férias, e outras despesas de pessoal, salvo disposição legal.

Art. 9º - O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2018 e anteriores, até o dia 10 de janeiro de 2019 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2018.

Art. 10 - Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados existentes, deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 10 de janeiro 2019.

Art. 11 - Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 18 de janeiro de 2019, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2018.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá realizar o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2018, no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 13 - Até o dia 10 de dezembro de 2018 a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2018 para inscrição no balanço patrimonial.

Art. 14 - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018, bem como do dia 02 de janeiro de 2019, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.

Art. 15 - A partir da vigência deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, a finanças e patrimônio, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 16 - As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2018 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independente de ter ocorrido o recebimento, adotando-se o regime de competência com amparo legal na Portaria nº 447 da MF/STN.

Art. 17 - Os servidores responderão nos termos do Estatuto do Servidor Público pelo não cumprimento às normas deste decreto.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018, revogando o Decreto nº 77 de 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 14 de novembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, não havendo nenhum recurso interposto ao **Processo Licitatório nº 126/2018**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 078/2018**, cujo objeto é Locação de 05 impressoras/copiadoras multifuncional, digital para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e 11 impressoras/copiadoras multifuncional digital para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, **Adjudico** em favor da Empresa: **JJ IMPRESSORAS EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 64.999,92 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Decreto 004/2018

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 126/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 078/2018, cujo objeto é Locação de 05 impressoras/copiadoras multifuncional, digital para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e 11 impressoras/copiadoras multifuncional digital para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MSQuality Sistemas
Exercício: 2018
Mes Anual: OUTUBROSUBANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Mês/Ano: OUTUBRO/2018

CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO P/O MÊS SEQUINTE	
	DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA	0,00	63.294,21	120.815,30	1.335.866,94	120.310,53	1.359.456,48	0,00	62.795,54
BANCO O MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO O VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	106.456,34	0,00	79.965,84	1.221.889,34	117.739,69	1.153.202,85	68.686,49	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	131,49	0,00	131,49	1.303,34	131,49	1.174,05	131,49	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,03	0,03	0,04	0,06	6,10	0,00	0,06
EMPRÉSTIMO CEF REALIZÁVEL	2.062,77	0,00	2.062,77	18.814,19	2.062,77	15.931,42	2.062,77	0,00
EMPRÉSTIMO SIB	2.757,90	0,00	2.757,90	27.871,20	5.443,80	27.871,20	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO CEF	6.929,06	0,00	6.948,58	66.108,72	7.038,84	59.269,82	6.838,80	0,00
INSS	4.100,51	0,00	3.734,29	37.388,84	4.100,51	33.854,55	3.734,29	0,00
PPRF	0,00	0,00	99,80	586,98	0,00	487,18	99,80	0,00
IBSON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.082.794,77	0,00	120.310,53	1.203.105,30	0,00	0,00	1.203.105,30	0,00
DUO DÉCIMO	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ARRECADADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.141.822,50	0,00	0,00	79.965,84	1.221.889,34	0,00	1.221.889,34
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.244.216,84	1.244.216,84	336.811,53	3.911.837,09	336.811,53	3.911.837,09	1.323.676,94	1.323.676,94

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.11.20.13.19-18

Página 1 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MSQuality Sistemas
Exercício: 2018
Mes Anual: OUTUBROSUBANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROMARCIO TELES PEREIRA
PresidenteCASSIA CONTICELLI TEODOSIO
CONTADORIACARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
1º Secretário da Mesa

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.11.20.13.19-18

Página 2 de 2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017